



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga a “Medalha do Mérito Cultural Ademar Carlos Guerra” à Sra. Ruth Camargo Fernandes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 34, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 1352, de 04 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Sra. **Ruth Camargo Fernandes** a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 1352/2014, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cultura sorocabana, em especial pela autoria da melodia do **Hino Oficial do Município de Sorocaba**, obra que se tornou símbolo da identidade, da memória e do orgulho cívico de toda a população sorocabana.

Art. 2º A medalha e o respectivo certificado serão entregues em Sessão Solene, pelas mãos da vereadora proponente que este subscreve, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, ou em outro local determinado pela Presidência desta Casa, conforme o disposto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 1352/2014.

Art. 3º A presente homenagem tem por finalidade enaltecer a trajetória artística e cultural da homenageada, cuja contribuição musical e dedicação à valorização das expressões culturais locais se coadunam com o legado de Ademar Carlos Guerra – diretor, dramaturgo e cenógrafo sorocabano que marcou a história do teatro brasileiro pela formação de artistas e pela promoção da arte e da cultura como instrumentos de desenvolvimento humano e social.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” à Sra. Ruth Camargo Fernandes, em reconhecimento à sua inestimável e duradoura contribuição para a história e a cultura de Sorocaba, sobretudo pela composição da melodia do Hino Oficial do Município.

Criado em 1975, a convite do então prefeito Armando Pannunzio, o Hino de Sorocaba une a letra do professor, escritor e pesquisador Benedito Cleto à melodia da maestrina Ruth Camargo Fernandes, composta em apenas doze dias. Sua estreia ocorreu em 15 de agosto de 1975, durante a solenidade cívica de aniversário da cidade, interpretada pelo Coral Infantil do Instituto Matheus Maylasky, sob regência da própria maestrina.

O Hino foi oficializado pelo Decreto Municipal nº 2.823, de 31 de dezembro de 1976, e posteriormente reconhecido como símbolo oficial do Município pela Lei Orgânica de Sorocaba, promulgada em 5 de abril de 1990, em seu art. 3º, que estabelece o Brasão, a Bandeira e o Hino como representativos da cultura e da história local. Desde então, o Hino consolidou-se como expressão máxima do civismo sorocabano, sendo executado em solenidades oficiais, atos cívicos, eventos escolares e celebrações populares.

Embora sua execução não seja obrigatória por norma específica, constitui prática protocolar consolidada em sessões da Câmara, cerimônias públicas e atividades educacionais. Atualmente, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria da vereadora que este subscreve, que propõe formalizar tal obrigatoriedade em escolas e eventos oficiais, reforçando o valor educativo e cultural do Hino Municipal.

A melodia de Ruth Camargo Fernandes transcende o campo musical, constituindo um patrimônio imaterial vivo que une gerações em torno do amor à cidade. Sua cadência marcante e emotiva ecoa em formaturas, posses, desfiles cívicos e sessões solenes, perpetuando o sentimento de pertencimento e o orgulho sorocabano.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Como regente fundadora do Coral Telesp de Sorocaba (1990–1997), arranjadora, compositora e educadora musical, Ruth Camargo Fernandes dedicou mais de cinco décadas à formação de corais, à difusão do canto coletivo e à valorização da música local, contribuindo diretamente para o fortalecimento do patrimônio cultural da cidade.

A outorga da Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 1352, de 04 de dezembro de 2014, para distinguir artistas e agentes culturais de relevância, representa um ato de justiça histórica e gratidão institucional. Assim como Ademar Carlos Guerra (1933–1993) formou gerações no teatro, Ruth Camargo Fernandes formou consciências cívicas e afetivas por meio da música, unindo vozes em torno da identidade sorocabana.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo, para que Sorocaba honre, com merecida distinção, quem a honrou com talento, dedicação e amor.

S/S., 4 de novembro de 2025.

Tatiane Costa

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 04/11/2025 00:25

Checksum: **1C43C43A9C1A7E114A5B91231166F7CFCDC4EB33BEAE15203166EB4B8EA30B72**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.